

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Conforme item 1.3.10 deste Edital será indeferida a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.

Os documentos para comprovação de renda se referem à situação de renda, empregatícia e despesas da família do (a) candidato (a).

Os documentos relacionados deverão ser anexados ao SUAP no ato da inscrição, na impossibilidade devem ser encaminhados em único documento no formato PDF, para o e-mail da CAE [auxilioestudantil.goiania@ifg.edu.br](mailto:auxilioestudantil.goiania@ifg.edu.br), ou entregues na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do câmpus Goiânia [sala T-209], em envelope lacrado, das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h, de segunda a sexta-feira. Caso os documentos sejam entregues em cópia física, solicitamos que sejam observados os cuidados necessários em relação à COVID - 19.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE E FAMILIARES		
a.	Do (a) estudante	- CPF e RG;
b.	Do núcleo familiar	- RG e CPF de todos os membros da família, que residam no mesmo local;
		- Menores de 18 anos, que não possuem RG ou CPF, apresentar Certidão de Nascimento;
c.	Em caso de	- Caso o estudante ou

	pessoa com deficiência	membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
d.	Participação em Programas Sociais (Bolsa Família, Renda-Minha, Bolsa Escola, Benefício de Prestação Continuada - BPC).	- Extrato bancário de recebimento do benefício com identificação de beneficiário atualizado.
<b>2. COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E RENDA</b>		
e.	Cópia dos comprovantes	Água, Energia, Internet e Telefone (comprovantes referentes a janeiro ou fevereiro ou março de 2022)
f.	Quando o imóvel que reside é alugado	- Cópia do Contrato de Locação; - Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (Anexo II – E).
g.	Quando o imóvel que reside é cedido	- Declaração de imóvel cedido (Anexo II – F)
h.	Quando o imóvel em que reside é financiado	- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; OU - Boleto desde que seja

		<p>possível identificar mutuário, valor da prestação; OU</p> <p>- Extrato do financiamento.</p>
i.	<p>Quando Trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT.</p>	<p>- Contracheque – três últimos meses;</p> <p>- Em caso de não haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Páginas: foto, identificação e último contrato de trabalho com atualização salarial.</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – Modelo H).</p>
j.	<p>Quando Trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal.</p>	<p>- Declaração de Renda (Anexo II – Modelo A);</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – Modelo H).</p>
k.	<p>Quando Trabalhador (a) for Servidor (a) Público</p>	<p>- Contracheque – três últimos meses;</p>

l.	Quando Desempregado (a) sem renda ou Pessoa do lar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada. Páginas: da foto, Dados pessoais, página onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a página em branco subsequente;</li> <li>- Declaração de ausência de rendimentos (Anexo II – Modelo B);</li> <li>- Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – Modelo H);</li> <li>- Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (Anexo II – Modelo C).</li> </ul>
m.	Quando Aposentados (as) e pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Extrato Benefício atualizado.</li> </ul>

### 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

n.	Quando receber rendimentos de aluguel	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de rendimento de aluguel (Anexo II – Modelo D).</li> </ul>
o.	Quando receber OU pagar pensão alimentícia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de Pensão Alimentícia (Modelo G)</li> </ul>
p.	Questões de saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença;</li> </ul>

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)